



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Pernambuco  
Campus Caruaru/Gabinete da Direção-geral  
**EDITAL Nº 20, DE 29 DE ABRIL DE 2022**

A DIRETORA GERAL DO CAMPUS CARUARU DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela **Portaria nº 874/2010-GR**, nomeada pela **Portaria nº 497/2020-GR**, de 30/04/2020, publicada no DOU de 05/05/2020, seção 2, página 20, do Senhor Reitor do Instituto Federal de Pernambuco, faz saber que se encontram abertas as inscrições para participação no Curso de Extensão “EXPRESSÃO GRÁFICA” a ser realizado no *Campus* de forma presencial.

## 1. DO CURSO DE EXTENSÃO

1.1 Curso de extensão é o conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico e/ ou prático, presencial ou a distância, planejado e organizado de maneira sistemática. A atividade proposta está dentro da área de concentração: INFRAESTRUTURA, no eixo tecnológico: Desenvolvimento Educacional e Social.

## 2. DO TÍTULO DO CURSO

2.1 O curso de extensão presencial deste edital é denominado de: **EXPRESSÃO GRÁFICA**.

## 3. DOS OBJETIVOS E JUSTIFICATIVAS

3.1. **Justificativas:** A expressão gráfica é utilizada em áreas relacionadas as engenharias, edificações, design e arquitetura, entre outros. Como a linguagem humana, a linguagem gráfica também precisa de regras para os interlocutores interpretarem. Desta forma, o domínio da expressão gráfica facilita a comunicação dos profissionais que lidam com elaboração, execução e interpretação de projetos.

3.2 **Objetivos:** Capacitar o profissional no conhecimento de técnicas de representação de projetos e suas normas, com embasamento teórico dos conceitos de Geometria, de modo a facilitar o entendimento da linguagem do técnico, do engenheiro, do designer ou do arquiteto, ou seja, das mais diversas áreas ligadas ao projeto.

### Objetivos específicos:

- ☐ Capacidade de comunicação gráfica
- ☐ Capacidade de leitura, interpretação e expressão por meios gráficos;
- ☐ Domínio das técnicas de representação gráfica;
- ☐ Capacidade para trabalhar em equipes multidisciplinares;
- ☐ Capacidade de identificar, modelar e propor soluções para problemas das diversas áreas da engenharia, arquitetura e do design

## 4. DA CARGA HORÁRIA

4.1. A carga horária do curso a que se refere este edital é de **20 (vinte) horas** de atividades presenciais.

## 5. ORGANIZAÇÃO DO CURSO

5.1. O curso terá Coordenação de Prof.<sup>a</sup> Karla Denise Castro Leite.

## 6. DAS VAGAS

6.1 As vagas ofertadas neste edital para o Curso de Extensão PRESENCIAL – “EXPRESSÃO GRÁFICA” são destinadas a alunos do IFPE, profissionais e/ ou pessoas interessadas em aprofundar os conhecimentos de representação gráfica e a normas da ABNT relativas ao conteúdo, bem como estimular a visão espacial para que o profissional consiga atuar na Área com competência e eficiência.

6.2 O Curso de Extensão oferecerá o total de **25 (vinte cinco) vagas**.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições ocorrerão nos dias 4 a 8 de maio de 2022, exclusivamente, por meio de formulário disponível no endereço eletrônico: <https://forms.gle/qAtVu1x2QrvYb2Rs9>.

7.2. No ato de inscrição o aluno deverá preencher, obrigatoriamente, com seus dados, não sendo possível o uso de documentos de familiares ou terceiros no preenchimento do cadastro.

7.3. Deve ser fornecido na inscrição um e-mail Gmail ou e-mail institucional @discente.

## 8. DOS REQUISITOS

8.1. Ser aluno do IFPE, ser estudante da rede pública ou privada de ensino, profissionais e/ ou pessoas interessadas na área de edificações/ arquitetura/ engenharia civil/ segurança do trabalho/ mecânica que tenham a sua disposição material básico de desenho e que tenham: e-mail Gmail ou e-mail institucional (@discente).

## 9. DA SELEÇÃO

9.1 A turma será composta pelos **25 (vinte e cinco) primeiros inscritos**.

9.2. Após o fechamento da turma com as 25 vagas, os demais inscritos ficarão na suplência (lista de espera) conforme a ordem de seleção.

## 10. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

10.1 O resultado do Processo Seletivo, será divulgado no sítio do IFPE, a partir do dia 9 de maio de 2022.

## 11. DOS REMANEJAMENTOS

11.1 Caso ocorra desistência ou cancelamento de matrícula, poderá ser remanejado(a) o(a) candidato(a) que estiver na lista de espera, rigorosamente de acordo com a ordem de seleção.

## 12. DAS AULAS

12.1 As aulas do Curso de Extensão terão início no dia **12 de maio de 2022, sempre às quintas feiras das 10:00 às 12:00h e ocorrerão até 21 de julho de 2022** no laboratório de desenho do *Campus* Caruaru ao conforme cronograma de planejamento.

12.3 Os alunos matriculados deverão seguir todos os regulamentos e regimentos do curso.

12.4 Os alunos matriculados devem seguir os regulamentos sanitários vigentes na instituição de ensino e ambientes do *Campus*.

### 13. CRONOGRAMA

Aula	Data	Horário	Modo
Aula 01	12/05/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: Sala de desenho
Aula 02	19/05/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: Sala de desenho
Aula 03	26/05/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: Sala de desenho
Aula 04	02/06/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: Sala de desenho
Aula 05	09/06/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: Sala de desenho
Aula 06	16/06/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: Sala de desenho
Aula 07	30/06/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: Sala de desenho
Aula 08	07/07/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: Sala de desenho
Aula 09	14/07/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: Sala de desenho
Aula 10	21/07/2022	10:00 as 12:00h	Presencial: Sala de desenho

### 14. DO DESLIGAMENTO

14.1 Durante o curso, será avaliado o nível de interesse dos(as) estudantes, podendo ser desligados(as) aqueles(as) que não apresentarem grau de interesse compatível com os objetivos do curso.

14.2 Os critérios utilizados para avaliar o grau de interesse dos estudantes serão a assiduidade na plataforma, a participação e o compromisso nas ações.

14.3 O aluno terá sua matrícula cancelada se deixar de acessar as aulas em tempo hábil, sem justificativa legal, em três vezes consecutivas e sua vaga será preenchida pelo primeiro candidato da lista de espera.

### 15. DA DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação no endereço eletrônico <http://www.ifpe.edu.br> de todas as informações referentes ao Processo de Seleção.

15.2 A inscrição do candidato implica a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

15.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Direção-Geral deste *Campus*.

Caruaru, 29 de abril de 2022

ELAINE CRISTINA DA ROCHA SILVA  
Diretora Geral do Campus Caruaru

PROF. DR. DANILO W. M. DE ABREU  
Coordenador de Extensão  
SIAPE 1961127



Documento assinado eletronicamente por **Daniilo Wanderley Matos de Abreu**, **Chefe de Divisão de Extensão**, em 29/04/2022, às 16:24, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Elaine Cristina da Rocha Silva, Diretor(a)-Geral**, em 29/04/2022, às 18:46, conforme art. 6º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.ifpe.edu.br> informando o código verificador **0129500** e o código CRC **12DA3AD1**.

---